



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.186

Aprova alteração curricular para o
Curso de Engenharia Ambiental.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

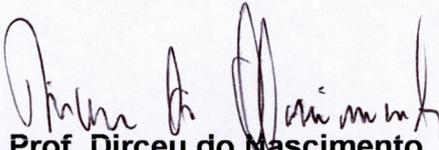
Considerando a necessidade de adequar o Curso de Engenharia Ambiental às novas diretrizes curriculares,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a disciplina "Estágio Curricular" (EMI 104), no período intermediário entre o 8º e o 9º período, com 160 horas, perfazendo cinco créditos, tendo como pré-requisito de cento e vinte créditos e com a seguinte ementa: "Realização de um estágio em empresa, com a orientação de um professor".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2002.

Ouro Preto, em 29 de agosto de 2002.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente